



PROCESSO	00148.000198/2024-32
INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas - CAU/AL
ASSUNTO	Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento 2024
DELIBERAÇÃO Nº 018-2024 COPAF-CAU/AL	

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – COPAF-CAU/AL reunida ordinariamente em Maceió, na sede do CAU/AL, no uso das competências que lhe conferem o Art. 96 do regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando que compete à Comissão de Organização, Planejamento, Administração e Finanças – COPAF-CAU/AL, no âmbito de sua competência, zelar pelo planejamento e pelo equilíbrio econômico, financeiro e contábil do CAU/AL respeitado o disposto nos artigos 24, 33 e 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, conforme previsão do artigo 96 do Regimento Interno do CAU/AL;

Considerando Resolução nº 193, de 24 de setembro de 2020, que dispõe sobre anuidades, revisão, parcelamento e ressarcimento de valores devidos aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), protesto de dívidas, inscrição em dívida ativa e dá outras providências;

Considerando calendário para a Reprogramação 2024, que determina o prazo para envio da proposta de reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/UF;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/AL, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno.

DELIBERA:

1 – Pela **APROVAÇÃO** da reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/AL, contendo 10 (dez) Atividades, 09 (nove) Projetos, conforme proposta apresentada nos autos do Processo SEI nº. 00148.000198/2024-32.

RESUMO DA PROGRAMAÇÃO 2024 POR CATEGORIA ECONÔMICA	FONTES			APLICAÇÃO		
	Programação (A)	Reprogramação (B)	Variação (%)	Programação (A)	Reprogramação (B)	Variação (%)
Corrente	R\$2.050.164,04	R\$2.359.499,05	15,1%	R\$2.050.164,04	R\$2.359.499,05	15,1%
Capital	R\$300.000,00	R\$300.000,00	0,0%	R\$300.000,00	R\$300.000,00	0,0%
Total	R\$2.350.164,04	R\$2.659.499,05	13,2%	R\$2.350.164,04	R\$2.659.499,05	13,2%

2 – Pelo encaminhamento, nos termos do artigo 6º, parágrafo segundo, da Resolução nº. 200/2020 do CAU/BR, da matéria para submissão à apreciação do Plenário do CAU/AL.

Com **03 votos favoráveis** das Conselheiras Margiria Mercia Carvalho Oliveira França e Lorena Coimbra Cerqueira Tenório e Sofia Campos Christopoulos, **00 votos contrários**, **00 abstenções** e **00 ausência**.

Maceió, 24 de julho de 2024.

Margiria Mercia Carvalho Oliveira França
MARGIRIA MERCIA CARVALHO OLIVEIRA FRANÇA
Coordenadora

Lorena Coimbra Cerqueira Tenório
LORENA COIMBRA CERQUEIRA TENÓRIO
Conselheira

SOFIA CAMPOS CHRISTOPOULOS
Conselheira